

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

PROJETO DE LEI Nº 3.974, DE 2004

Institui o Programa “Paz na Escola”, de ação interdisciplinar e de participação comunitária para a prevenção e controle da violência nas escolas da rede pública de ensino no país e dá outras providências.

EMENDA ADITIVA Nº 1

Acrescente-se à parte final do inciso II do art. 2º do projeto a seguinte expressão:

“Art. 2º pública e guardas municipais;”

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2004.

Deputado GILBERTO NASCIMENTO
Relator